



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 025/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no orçamento do exercício de 2023, na Lei de Meios Vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

2.233 – Castração Animal

3.3.90.39.00.00.00 - 0701 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 31.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – 1500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados, servirão de fonte o recurso recebido através do Projeto Melhores Amigos (Convênio FPE nº 4509/2022 – Processo nº 22/2100-0003370-7) no valor de até R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), bem como os recursos advindos da redução da seguinte rubrica orçamentária:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

2.025 – Manutenção das Atividades da Secretaria

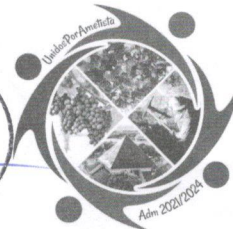
3.3.90.39.00.00.00 - 1500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**

Ametista do Sul/RS, 06 de MARÇO de 2023.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 025/2023**

**Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de dotação orçamentária através de crédito adicional especial se faz necessária tendo em vista a execução do Projeto Melhores Amigos no Município de Ametista do Sul/RS, que tem como objeto a esterilização cirúrgica de cães e gatos em situação de rua, semi-domiciliados, comunitários e para aquelas famílias reconhecidamente em estado de vulnerabilidade. Assim, para a utilização dos recursos recebidos para a execução do Plano de Trabalho aprovado, faz-se necessária a presente proposta legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

  
**JADIR JOSÉ KOVALESKI**

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

**GILMAR WINQUES**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul – RS

